

PORTARIA Nº 468 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias a Servidora”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias para gozo no período de 13/01/2025 a 27/01/2025 (15dias) para os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Fabiana Biensfeld	01/02/2023 a 31/01/2024

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 30 de dezembro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda